

LEI N° 1.166/91

**CRIA NOVA DENOMINAÇÃO NA
RUA BARRA DO RIBEIRA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ARIOVALDO TRIGO TEIXEIRA, Prefeito Municipal da Estância de Iguape, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Iguape, Artigo 78, Inciso VI, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Iguape, em sua Sessão ordinária realizada em dia 30 de Setembro de 1.991, aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art.1º- Passa a Rua Barra do Ribeira, a ser denominada Rua “Antônio Pedro de Andrade”.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM, 02 DE OUTUBRO DE 1991**

**Ariovaldo Trigo Teixeira
Prefeito Municipal**

